



Resolução nº 155/11

João Pessoa, 13 de Setembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8º Assembléia ordinária** do dia 12 de setembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de Ambulância tipo "A" para remoção simples de pacientes para os municípios de **PARARI, SÃO SEBASTIÃO DE UMBUZEIRO e APARECIDA- PB**, conforme propostas cadastradas no SICONV nº 01612.532000/1110-02, 09074-998000/1110-01 e 01613.1680001/11-001 respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB